

Resolução Sicoob CredMetal

175

ADESÃO A NORMATIVOS SISTÊMICOS

A Diretoria Executiva da COOPÉRATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDMETAL por deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 13 de outubro de 2025, com fulcro nos artigos do Estatuto Social, em atendimento aos atos normativos do CCS Sicoob e do Sicoob Central CECRESP, com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e necessidade de obedecer às exigências estabelecidas, toma conhecimento e aprova as atualizações e adesões:

Art. 1º - Institui a Política Contábil do Sicoob, em acordo a Res. CCS 364;

Art. 2º - Atualiza a Política Institucional de Modelo de Negócio para classificação de Ativos Financeiros – Produtos de Tesouraria, em acordo a Resolução CCS 365;

Art. 3º - Institui o Plano de Capacitação de Dirigentes do Sicoob-2026, em acordo a Resolução CCS 366;

Art. 4º - Atualiza o Manual de Gerenciamento Integrado de Riscos do Sicoob, em acordo a circular CCS 1.532;

Art. 5º - Institui a 2ª edição do Manual de Protesto de Títulos do Sicoob e revoga o Manual de Produtos e Serviços - protesto de título, em acordo a Circular CCS 1.528;

Art. 6º - Atualiza o guia LGPD aplicado no Instituto Sicoob, anexo ao Manual de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Sicoob, em acordo a Circular CCS 1.535;

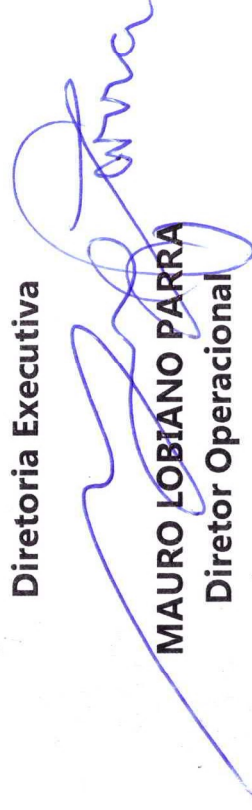
Art. 7º - Atualiza o Manual de Risco Operacional, em acordo a Circular do CCS 1.536;

Art. 8º - Atualiza a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob e institui o Manual de Remuneração dos mesmos, em acordo a Res. CCS 367;

Art. 9º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Diretoria Executiva

A stylized blue ink signature of Mauro Lobiano PARRA, written over the name and title.

MAURO LOBIANO PARRA
Diretor Operacional